

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO – RS

Pregão Eletrônico 45/2026

1. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

1.1. Considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, está correto o entendimento de que a participação de cooperativas de transporte é plenamente admitida neste certame?

1.2. Está correto o entendimento de que, para fins de comprovação do vínculo dos motoristas, as cooperativas poderão apresentar documentação que comprove a condição de cooperado (ficha de matrícula, termo de adesão ou documento equivalente), não sendo exigido vínculo empregatício?

2. DOS VEÍCULOS

2.1. Os veículos deverão ser de propriedade da licitante ou será admitida a comprovação de disponibilidade mediante contrato de locação, comodato, leasing ou compromisso de disponibilização?

2.2. Em que momento será exigida a apresentação dos veículos?

- habilitação;
- assinatura do contrato;
- início da execução?

2.3. Haverá vistoria prévia?

2.4. Caso haja substituição de veículo durante a execução contratual, qual será o procedimento e o prazo para apresentação do substituto?

2.5. Existe exigência de substituição da frota em razão de tempo de uso ou quilometragem?

3. DA OPERAÇÃO

3.1. Existe previsão de utilização dos veículos aos sábados, domingos e feriados?

3.2. Existe previsão de pernoites ou viagens com necessidade de hospedagem?

3.3. Em caso positivo, essas despesas serão reembolsadas ou deverão compor o preço ofertado?

3.4. Os pedágios eventualmente utilizados serão reembolsados pela Administração ou deverão estar incluídos na proposta?

4. DOS MOTORISTAS

4.1. Qual a jornada diária estimada dos motoristas?

4.2. Qual Convenção Coletiva foi utilizada para formação dos preços estimados?

4.3. Existe necessidade de motorista exclusivo para cada veículo ou será admitida substituição entre cooperados durante a execução?

5. DA QUILOMETRAGEM

5.1. A quilometragem será contabilizada desde a saída da garagem da contratada ou apenas a partir do início da prestação do serviço?

5.2. Os deslocamentos sem passageiros serão remunerados?

5.3. Existe franquia mínima de quilometragem mensal?

6. DA MEDIÇÃO

6.1. Como será realizada a medição dos serviços?

6.2. Qual documento servirá de base para emissão da Nota Fiscal?

6.3. O faturamento será mensal?

7. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. Quais documentos a Administração aceitará para análise de eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de aumento extraordinário dos custos com combustível, manutenção, peças ou mão de obra?

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Considerando que a futura contratada poderá ser uma cooperativa, está correto o entendimento de que os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da cooperativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021?

8.2. Caso seja exigida apresentação de motoristas na fase de habilitação, está correto o entendimento de que essa exigência poderá ser atendida mediante apresentação dos cooperados vinculados à cooperativa?

9. DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Em caso de exigência de garantia contratual, qual será o percentual efetivamente exigido pela Administração, bem como em qual momento deverá ser apresentada pela futura contratada?

9.2. A garantia contratual poderá ser apresentada em qualquer das modalidades previstas no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária)?

9.3. Qual o prazo para apresentação da garantia contratual, contado da convocação para assinatura do contrato?

10. DO SISTEMA DE RASTREAMENTO

10.1. O edital exige a utilização de sistema de rastreamento veicular. Diante disso, solicita-se informar quais são as especificações técnicas mínimas exigidas para o equipamento.

10.2. O sistema deverá possuir rastreamento em tempo real (GPS/GPRS), histórico de rotas, cercas eletrônicas, emissão de relatórios e monitoramento on-line?

10.3. Existe marca, modelo, certificação ou plataforma específica homologada pela Administração?

10.4. Os dados do rastreador deverão ser integrados a algum sistema utilizado pela Contratante? Em caso positivo, informar as especificações técnicas necessárias.

11. DOS TREINAMENTOS DOS MOTORISTAS

11.1. Será exigida a realização de treinamento específico para os motoristas antes do início da execução contratual?

11.2. Em caso positivo, informar o conteúdo programático, carga horária, forma de realização e quem será o responsável pelo treinamento.

11.3. O treinamento será ministrado pela própria Administração ou deverá ser providenciado pela contratada?

11.4. O tempo destinado ao treinamento será considerado para fins de remuneração contratual?

12. DA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

12.1. Existe periodicidade mínima para lavagem e higienização dos veículos?

12.2. Há exigência de higienização interna e externa diária ou em outra frequência específica?

12.3. Existe protocolo específico de limpeza e sanitização a ser observado durante a execução contratual?

12.4. Todos os custos relacionados à lavagem e higienização deverão estar contemplados na proposta comercial?

13. DOS PEDÁGIOS

13.1. Existe levantamento ou histórico da quantidade média de passagens por praças de pedágio durante a execução dos serviços?

13.2. Em caso positivo, solicita-se informar a estimativa mensal ou anual de utilização de pedágios por veículo ou por item, de modo a possibilitar a adequada composição dos custos da proposta.

13.3. Não sendo possível informar quantitativos, solicita-se esclarecer se os valores referentes aos pedágios deverão ser integralmente suportados pela contratada, sem qualquer forma de reembolso.

14. DA SUBSTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS

14.1. Existe exigência de substituição dos veículos durante a vigência contratual em razão do tempo de uso, ano de fabricação, modelo ou quilometragem?

14.2. Em caso positivo, qual o limite máximo de idade ou de tempo de utilização permitido para os veículos durante a execução contratual?

14.3. A substituição deverá ocorrer considerando a data de fabricação, o ano/modelo ou a data de início da execução contratual?

14.4. Caso seja necessária a substituição da frota durante a vigência do contrato, qual será o prazo concedido para disponibilização do veículo substituto?

15. Combustível

15.1. Existe posto de abastecimento indicado pela Administração?

15.2. Existe exigência quanto à bandeira do posto ou fornecedor do combustível?

16. Alteração da Demanda

16.1. Os quantitativos previstos representam demanda mínima garantida ou mera estimativa de consumo?

16.2. Havendo redução significativa da demanda, haverá recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato?

Congonhas, 13 de julho de 2026

Wesley Marcos do Carmo
563.808.016-34
Representante Legal